



Conselho Nacional de Saúde

Carta Circular nº 143/2017/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 31 de março de 2017.

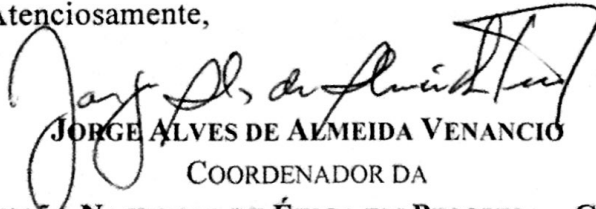
Ao Magnífico Reitor
Paulo José Medeiros de Souza
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, 3º andar.
57.010 - 300 – Maceió - AL

Assunto: “**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**”.

Magnífico Reitor,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a renovação do registro do **Comitê de Ética em Pesquisa 5011 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL** por 03 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:
 - Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 370/2007; 441/2011; 506/2016 e 510/2016.
- 2.1 Solicitamos que na análise dos projetos, o CEP acompanhe as orientações da Norma Operacional 001/2013, assim como o adequado preenchimento dos documentos como a Folha de Rosto, que deve estar datada e assinada.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.
4. Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais e atender a expectativa de demanda mínima de 12 protocolos analisados ao ano pelo Comitê de Ética.
5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Com Cópia: Sr. Graciliano Nascimento - Coordenador do Comitê de Ética 5011 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL